



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1279 - ANO: XV

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato:

Sede da Secretaria de Esportes e Lazer: Bruna Anielen Silva
Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico: Clayton Correa de Almeida
Secretaria da Administração: Eliane L. de O. Loureiro
Secretaria de Viação e Serviços Rurais: Altair da Silva Pereira
Gabinete: Everton Luiz da Silva
Controladoria: Solange Rodrigues da Silva
Secretaria de Finanças: Danielly Seren Barbera
Secretaria de Obras: Suely Irene Hellstrom
Secretaria de Serviços Urbanos: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:

Sede da Secretaria de Esportes e Lazer: Emerson Rogerio Teixeira
Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico: Maria Luiza lacono
Secretaria da Administração: Vania Ap. Pereira Cavalcante
Secretaria de Viação e Serviços Rurais: Altair Sgarbi
Gabinete: Gina Lucimar Ferreira
Controladoria: Solemaria de Oliveira Fontin
Secretaria de Finanças: Prícila Viana Barato
Secretaria de Obras: Jaqueline Debiase Fernandes
Secretaria de Serviços Urbanos: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pípiño, 1603, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99833-2525

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 5.455,25 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 9947

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 14 de julho de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4945/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de protetores faciais para profissionais da Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A presente aquisição se faz necessária para dar maior proteção aos profissionais da odontologia para retorno ao atendimento eletivo da população, considerando que nos procedimentos odontológicos é comum que sejam expelidos resíduos da boca do paciente que dado o alto grau de transmissibilidade do coronavírus podem contaminar as mucosas de olhos, nariz e boca. Nesse sentido, esse EPI será utilizado durante cada atendimento e reutilizado após lavagem, já que são reutilizáveis. Esse equipamento é essencial aos atendimentos odontológicos conforme Plano de Contingência Municipal por proporcionar maior proteção aos servidores durante a realização de procedimentos. O fornecedor foi escolhido por propor condizente ao praticado no mercado como demonstram os orçamentos em anexo e principalmente por ter disponibilidade para entrega imediata do objeto, além de apresentar regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos necessários para formalização da dispensa com fulcro na Lei 13.979/2020.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

UNITECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.010.978/0001-46, situada na Rua Ambrosina de Macedo, nº 200, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP nº 04.013-030, Telefone nº (11) 5082-4020, e-mail unitech@pailon.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 2.647,00 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 16263

Categoria: 339030280000

Descrição da Despesa: material de proteção e segurança

Fonte de Recurso: 1019

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Protetor facial com viseira em PETG 0.75 mm, frame estrutural em polietileno, com EVA antialérgico embutido medidas 24,5 x 27,5.	100	26,47	2.647,00

Ubiratã- Paraná, 21 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 69/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4946/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à pagamento de franquia de seguro veicular para troca dos para-brisas e de vidros laterais da Frota 235.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Se faz necessária a presente solicitação de dispensa para o pagamento da franquia de seguro veicular, devido a forte tempestade que assolou nosso município no dia 30/06/2020, onde praticamente 13 bairros da cidade foram afetados, com rajadas de ventos fortes, e grande volume de chuva, a estrutura da sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, onde os ônibus da Secretaria da Educação estavam estacionados, foi praticamente toda afetada, houve grande destelhamento, os detritos lançados com o vento acabaram avariando vários veículos da frota municipal, sendo que o ônibus (Frota 235) de placa KPS8H36 teve seus 2 para-brisas e três vidros laterais quebrados por estes detritos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JW COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.600/0001-90, situada na Rua Olindo Periolo, nº 741, Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-330, Telefone nº (45) 3222-7920.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0504

Despesa Orçamentária: 14463

Categoria: 339039690100

Descrição da Despesa: seguros de veículos do transporte escolar

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pagamento de franquia para troca de vidro lateral da frota 235 (Ônibus VW APACHE - VW Mascarello, pr	3	250,00	750,00
1	2	Pagamento de franquia para troca de para-brisa da frota 235 (Ônibus VW APACHE - VW Mascarello, prata	2	250,00	500,00
Total					1.250,00

Ubiratã- Paraná, 21 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 70/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4947/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se a pagamento de franquia de seguro veicular para troca dos para-brisas das Frotas 164, 98, 150 e vidro lateral da Frota 25 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Devido à forte tempestade que assolou nosso município no dia 30/06/2020, onde praticamente 13 bairros da cidade foram afetados, com rajadas de ventos fortes, e grande volume de chuva, a estrutura da sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais foi praticamente toda afetada, houve grande destelhamento, onde nossos veículos estavam na parte antes coberta, vindo assim a ficarem danificados os para-brisas e vidros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1279 - ANO: XV

Página 5 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

G. BORCATI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.998/0001-38, situada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 63, Conjunto Jk, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-3721, e-mail procarautovidro@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 15135

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pagamento de franquia para troca de para-brisas das frota 164, 150 e 98.	3	120,00	360,00
1	2	Pagamento de franquia para troca de vidro lateral da Toyota Bandeirantes - Frota 25.	1	120,00	120,00

Ubiratã- Paraná, 21 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 71/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4948/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se a pagamento de franquia de seguro veicular para troca do para-brisa da Frota 80.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Se faz necessária a presente solicitação de dispensa para o pagamento da franquia de seguro veicular, devido a forte tempestade que assolou nosso município no dia 30/06/2020, onde praticamente 13 bairros da cidade foram afetados, com rajadas de ventos fortes, e grande volume de chuva, a estrutura da sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, onde os ônibus da Secretaria da Educação estavam estacionados, foi praticamente toda afetada, houve grande destelhamento, os detritos lançados com o vento acabaram avariando vários veículos da frota municipal, sendo que o ônibus (Frota 80) de placa ARK-2659 teve seu para-brisa quebrado por estes detritos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

G. BORCATI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.998/0001-38, situada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº1412, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-3721, e-mail procarautovidro@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0504

Despesa Orçamentária: 14463

Categoria: 339039690100

Descrição da Despesa: seguros de veículos do transporte escolar.

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. TOTAL
1	1	Pagamento de franquia para troca de para-brisa da frota 80 (Ônibus Mascarelo Gramini - Mercedes Benz, amarelo, ano 2009/2009, placa ARK-2659)	1	250,00

Ubiratã- Paraná, 21 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 72/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4949/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à serviços especializados e aquisição de peças originais para revisão de 5.000 KM, Fiat Toro 1.8. Frota 243.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária à aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Fiat. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Rua Santos Dumont, 999, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87.360-000, Telefone nº (44) 3521-7272, e-mail daniel.f@fiatmontecarlo.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.661,95 (mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 12690 / 11174

Categoria: 339039190400 / 339030399900

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular / outros materiais para manutenção de veículo.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. TOTAL
1	1	Serviços especializados e aquisição de peças originais para revisão de 5.000 KM, da Fiat Toro 1.8. Frota 243.	1	1.661,95

PEÇAS

ITEM	QTD	Un.	Descrição	V. Unit	V. Total
01	5	Un.	Óleo Motor	46,07	230,36
02	1	Un	Filtro de Óleo	45,00	45,00
03	1	Un	Moldura	486,59	486,59
TOTAL 761,95					

SERVIÇOS

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	01	1	Un	Serviços	900,00	900,00

Ubiratã- Paraná, 22 de julho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4440/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais odontológicos, correlatos e diversos destinados à secretaria da saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, situada na Avenida Brasil, 8594, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85807-030, Telefone nº (45) 3326-7242.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Revisar o valor do item, conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR REVISTO
160	Luva de procedimento, tamanho M, não cirúrgico, látex de borracha natural, anatômica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó	16,61	25,06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](http://www.ubirata.pr.gov.br)